



GERENCIAMENTO DE RISCOS

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Trâmite processual lento; decisões das gerências, levam a postergar a contratação pretendida.			
Consequência			
Inexistência de assessoria e consultoria especializada na área de contabilidade pública, abrangendo, legislação orçamentária e normas gerais de finanças públicas.			
Tratamento		Responsável	
Realizar os trâmites processuais aliando a necessidades da unidade demandante e a força de trabalho da unidade responsável.		Superintendência	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Causa			
Empresas que, em contratos anteriores, possuem registros de pendências que comprometeram a execução dos ajustes.			
Consequência			
Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais.			
Tratamento		Responsável	
Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos e SICAF.		Comissão de Contratação	



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
CNPJ: 07.734.057/0001-63

Folha nº 17



Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Causa			
Fatos externos ao contrato que afetem a empresa ou ramo de negócio.			
Consequência			
Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda.			
Tratamento		Responsável	
Gestor do contrato deve exercer adequada fiscalização contratual de modo a verificar as condições de habilitação.		Gestor do contrato	

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Causa			
Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual; empresa incapaz de concluir demandas conforme ajuste contratual.			
Consequência			
Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda.			
Tratamento		Responsável	
Gestor do contrato notificará a gerência responsável para a aplicação da penalidade(s).		Gestor do contrato	



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
CNPJ: 07.734.057/0001-63

Folha nº 18



Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Gestor não conhece plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante.			
Consequência			
Não aplicação de penalidades; Não observação de cláusulas obrigatórias, comprometendo a gestão do contrato e abrindo precedentes que desfavoreçam a Administração Pública.			
Tratamento		Responsável	
Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.		Gestor do contrato	

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Causa			
Gestor desconhece as penalidades aplicáveis; gestor não consegue adequar a penalidade descrita no contrato ao fato concreto.			
Consequência			
Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro.			
Tratamento		Responsável	
Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública.		Gestor do contrato	

[Handwritten signature]



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
CNPJ: 07.734.057/0001-63

Folha nº 19



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 04	RISCO 01
	BAIXA	RISCO 03 RISCO 06		RISCO 05
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE / IMPACTO				

Itabaiana/SE, 06 de janeiro de 2025.

Maria da Graça de Jesus Neta

Maria da Graça de Jesus Neta
Presidente da Equipe de Planejamento